



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.834

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 120/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 15 de março de 2012;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.087/2011,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 120/2011, de 30.09.2011, publicado no DOU de 03.10.2011 e o Edital PROAD n.º 130, de 01.11.2011, publicado no DOU de 03.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Pediatria, em que foram aprovadas, por ordem de classificação, as candidatas Paula Valladares Póvoa Guerra e Maria da Glória Cruvinel Horta.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO**

13 ABR 2012 - 022

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.